

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

Cyra Ribeiro
OFICIAL

MATRÍCULA

43298

FICHA

1

DATA

29 de setembro de 1997 Bel Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

IMÓVEL Um lote n. 7 da quadra B do Loteamento Santa Izabel, no bairro Boa Vista, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE 7,00 metros de frente com a rua Manoel Saturnino de Almeida aos FUNDOS mede 7,00 metros com o lote de n. 14 ao LADO DIREITO mede 21,90 metros com o lote de n. 08 e ao LADO ESQUERDO mede 21,90 metros com lote de n. 6, com uma área total de 153,30 m². **PROPRIETÁRIO: Edilço de Almeida**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: n. 151.962.914-15, residente na rua Pedro Simão, nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 1-29.028 ficha 1 livro 2. Eu, Cyra Ribeiro, Oficial subscrevi. Matrícula transferida para esta ficha 1, conforme autorização judicial: Cyra Ribeiro

AV-1-43.298. Em: 22/02/2008. PROTOCOLO n° 114.783. 22/02/2008. (**AVERBAÇÃO PARA CONSTAR O NOME DA ESPOSA**). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 22 de fevereiro de 2008, assinado pelo Sr. Flavio Sebastião de Amorim. Fica retificado para constar o nome da esposa do Proprietário, que é casado com **MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA**, conforme Certidão de Casamento n° 109, f. 110 do Livro n° 1, do Cartório do Registro Civil do 1º Distrito e Comarca do Município desta cidade, Estado de Alagoas, em 25 de fevereiro de 1976. Feito com o Regime da Comunhão de Bens. Eu, José Diogo Felipe Ferreira de Araújo, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. Eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-2-43.298. Em: 22/02/2008. PROTOCOLO n° 114.784. 22/02/2008. (**AVERBAÇÃO DE NÚMERO DO CPF**). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 22 de fevereiro de 2008, assinado pelo Sr. Flavio Sebastião de Amorim. Fica retificado para constar o n° do CPF da esposa do Proprietário, que é **635.506.014-68**, conforme cópia autenticada do CPF, arquivada nestes Serviços Registrais. Eu, José Diogo Felipe Ferreira de Araújo, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. Eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-3-43.298. Em: 22/02/2008. PROTOCOLO n° 114.785. Em: 22/02/2008. (**COMPRA E VENDA**). Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de fevereiro de 2008, Livro 320, f. 115, no 1º Ofício de Notas desta cidade e Comarca pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os proprietários da (M-43.298), venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **FLÁVIO SEBASTIÃO DE AMORIM**, brasileiro, cabeleireiro, com RG n° 974.423-AL e CIC n° 564.463.304-72, residente na Rua São João, 179, no bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade, casado com **MARIA APARECIDA BARBOSA DE AMORIM**, portadora do RG n° 1.337.653-AL e CIC n° 903.013.584-00. INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 011509920074. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Eu, José Diogo Felipe Ferreira de Araújo, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. Eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-4-43.298. (**COMPRA E VENDA**). **TRANSMITENTES: FLÁVIO SEBASTIÃO DE AMORIM**, nacionalidade brasileira, administrador, filho de: Luiza Maria de Amorim e Sebastião Laurinde de Amorim, e-mail: não informado, portador de Carteira de Identidade n° 974423, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL e do CPF 564.463.304-72, casado no regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge **MARIA APARECIDA BARBOSA DE AMORIM**, nacionalidade brasileira, administrador, filha de: Terezinha Barbosa da Silva e José Francisco da Silva, e-mail: barbosaanderson05321@outlook.com, portadora de Carteira de Identidade n° 1337653, expedida por Secretaria Defesa Social/AL e do CPF 903.013.584-00, residentes e domiciliados em R São João, 179, Caititus, em Arapiraca/AL. **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, proprietário de estabelecimento comercial, filho de: Rosinete Rocha da Silva oliveira e João Firmino de Oliveira, e-mail: carlos10@gmail.com, portador de Carteira de Identidade n° 1707384, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL e do CPF 012.452.534-25, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **JACINEIDE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, auxiliar geral, filha de: Josefa da Silva Santos e Antônio Domingos dos Santos, e-mail: não informado, portadora de Carteira de Identidade n° 1832405, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL e do CPF 008.341.564-58, residentes e domiciliados em R Manoel Saturnino De Almeida, 10, Boa Vista, em Arapiraca/AL. Os transmitentes venderam aos adquirentes o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), composto pela integralização dos valores seguintes: Financiamento CAIXA: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais); Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 26.882,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

43.298

FICHA

01
VERSO

R\$ 5.118,00 (cinco mil, cento e dezoito reais); Valor de venda e compra do terreno: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Tudo nos termos do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO, MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL- CCFGTS - PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA Nº 8.4444.3119359-3, lavrado em Piranhas-AL em 18 de Outubro de 2023, protocolo sob nº. 217.012 em 27/10/2023. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 011509920074. Arapiraca, 14 de Novembro de 2023. Eu, Júlia Marcela Alves Pacheco, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, [assinatura] Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-5-43.298. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORES FIDUCIANTES: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA e seu cônjuge JACINEIDE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, já qualificados no R-4-43.298. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA. Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¼, inscrita no CNPJ. 00.360.305/0001-04. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, com escopo de garantia de financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes, destinando a dívida, no valor de R\$ 128.000,00 correspondendo ao saldo de 360 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 737,21. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos, pelo Sistema de Amortização: PRICE, equivalente cada parcela, em referencia, a Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.7500%a.a, Efetiva: 4.8547%a.a e Nominal: 0.3950%a.m, Efetiva: 0.3958%a.m, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal em 17/11/2023. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 160.000,00, reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-4-43.298. Arapiraca, 14 de Novembro de 2023. Eu, Júlia Marcela Alves Pacheco, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, [assinatura] Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-6-43.298. PROTOCOLO nº. 233.445. Em: 21/07/2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 25 de Julho de 2025, em Florianópolis-SC, em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora-CESAV, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF nº012.452.534-25 e sua cônjuge JACINEIDE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 008.341.564-58, já qualificados no R-4-43.298, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R\$ 128.000,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 162.475,81; Valor Venal do Imóvel: R\$ 162.475,81. Arapiraca, 21 de Agosto de 2025. Eu, Bruna Santos de Santana, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, [assinatura] Oficial subscrevi, conferi, e assino dando fé.

Emolumentos Cobrados

R\$ 37,13

Kalina Tess de Oliveira Ribeiro Lessa
CPF 014.094.304-80
Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973, cuja buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data.
Arapiraca, 21 de Agosto de 2025

[assinatura]

SUBSTITUTO

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AGC98571-XQIN
21/08/2025 16:27
Doc. Solicitante:
**0.305/0001-04
Confira os Dados em:
<https://selo.tjat.jus.br>

